



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 0401.003/2021 – Inexigibilidade n° 001/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, COM O PROPOSITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO – PA, com base no Art 25 inciso I da Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município quanto, exclusivamente, à contratação da empresa ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

Aveiro (PA), 06 de janeiro de 2021

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno do Município
Decreto: 11/2021